



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 12/05/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



**Município de Alcântaras - Outras - AVISO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SITIO FIDALGO E BAIRRO CALDEIRÃO NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE**

AVISO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE

PREÇOS, Referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 1801.01/2022** – secretaria de Infraestrutura ,obras e transportes do Município de Alcântaras-Ce. **OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SITIO FIDALGO E BAIRRO CALDEIRÃO NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE, CONFORME MAPP Nº 1452 DA SUPERIDÊNDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS (S.O.P) - GOVERNO DO ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, comunica aos interessados o resultado da

fase de Julgamento da Proposta de Preço da **TOMADA DE PREÇOS nº 1801.01/2022**. Empresa Vencedora: **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA , COM CNPJ 19.967.758/0001-21**, pelo valor global de **R\$ 339.274,40 (Trezentos e trinta e nove mil , duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**. A ata de julgamento das propostas de preços do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações.

Alcântaras/CE, 12 de Maio de 2022.

Charllys Alcântara Soares

Presidente da CPL

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220411-7

PORTARIA – SEINFRA Nº 20220411-7 de 11 abril de 2022.

PORTARIA – SEINFRA Nº 20220411-7 de 11 abril de 2022.



O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO: que o servidor RAIMUNDO LOURENÇO COSTA, matrícula nº: 0860 CPF Nº: 453.546.001-97 - gari, com lotação nesta Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes de Alcântaras-Ce; encontra-se de LICENÇA REMUNERADA, desde o dia 01/06/2017;

CONSIDERANDO: que o servidor vem normalmente recebendo seus salários, sem contudo, prestar quaisquer tipos de serviços ao Município de Alcântaras, desde o dia 01/06/2017 até o dia 31/12/2021 data em que retornou ao trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1 Regularizar os períodos aquisitivos de férias do servidor RAIMUNDO LOURENÇO COSTA - matrícula nº 0860 - gari - com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes de Alcântaras-Ce; sem acréscimos legais do 1/3 constitucional na forma do artigo 133 da CLT a contar do dia 01/06/2017 até o dia 31/12/2021; data de seu retorno ao trabalho, como segue:

Período Aquisitivo	Período de usufruído
01/06/2017 a 31/05/2018	01/06/2018 a 30/06/2018
01/06/2018 a 31/05/2019	01/06/2019 a 30/06/2019
01/06/2019 a 31/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
01/06/2020 a 31/05/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
01/06/2021 a 31/12/2021	Data em que retornou ao trabalho

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas acima citadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 11 de abril de 2022.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220428-2

PORTARIA – SEINFRA Nº 20220428-2 de 28 abril de 2022.



PORTARIA – SEINFRA Nº 20220428-2 de 28 abril de 2022.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e **CONSIDERANDO**: que o servidor RAIMUNDO LOURENÇO COSTA, matrícula nº: 0860 CPF Nº: 453.546.001-97 - gari, com lotação nesta Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes de Alcântaras-ce, FOI ADMITIDO EM 01/06/2008;

CONSIDERANDO: que o servidor já implantou dois quinquênios e que até a presente data não usufruiu a licença prêmio especial a que tem direito na forma do artigo 113 da Lei Municipal nº 509/2008;

R E S O L V E:

Art. 1 Regularizar os períodos aquisitivos de licença prêmio especial do servidor RAIMUNDO LOURENÇO COSTA - matrícula nº 0860 - gari - com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes de Alcântaras-ce; a contar do dia 17/12/2008 até o dia 16/12/2018; como segue:

1º quinquênio

17/12/2008 a 16/12/2013

01/02/2022 a 02/03/2022 2º período

03/03/2022 a 02/04/2022 3º período

2º quinquênio

17/12/2013 a 16/12/2018

04/05/2022 a 04/06/2022 2º período

05/06/2022 a 05/07/2022 3º período

Período de usufruir

02/01/2022 a 31/01/2022 1º período

Período de usufruir

03/04/2022 a 03/05/2022 1º período

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas acima citadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 28 de abril de 2022.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220428-3

PORTARIA – STDS Nº 20220428-3 de 28 de abril de 2022.

PORTARIA – STDS Nº 20220428-3 de 28 de abril de 2022.



Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Liduína Cavalcante Marques**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no **período de 02/05/2022 à 31/05/2022**, relativo ao período aquisitivo de 09/04/2018 à 08/04/2019.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 02/05/2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 28 de abril de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220428-1

PORTARIA – GAB Nº 20220428-1 de 28 de abril de 2022.

PORTARIA – GAB Nº 20220428-1 de 28 de abril de 2022.

Concede licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor (a) que indica e das outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

CONSIDERANDO: a necessidade imperiosa apresentada pelo servidor concursado JOSÉ BENILDO ARAÚJO, em ficar de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por período de até dois (2) anos; na forma do Artigo 111 e parágrafos da Lei Municipal de Nº 509/2008 de 03/11/2008.

CONSIDERANDO: que os motivos apresentados pelo requerente são relevantes e preenchem os requisitos legais contidos na legislação vigente, conforme consta de seu requerimento datado do dia 27 de abril de 2022.

R E S O L V E :



Art. 1 Conceder ao servidor JOSÉ BENILDO ARAÚJO, VIGIA, MATRICULA Nº 0951, portador do CPF: 958.099.371-87; com lotação na SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por período de até (2) dois anos a contar do dia 02 de maio de 2022 até o dia 01 de maio de 2024.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 02/05/2022 até o dia 01/05/2024.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 28 de abril de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220505-1

PORTARIA – GAB Nº 20220505-1 de 05 de maio de 2022.

PORTARIA – GAB Nº 20220505-1 de 05 de maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO: o que foi decidido em reunião para fins de eleição e posse do novo presidente e vice-presidente, como consta na ata da reunião no dia 20 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Art.1º Fica nomeados o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

a) Presidente: João Batista Freire Aguiar – CPF: 375.182.423-73.

b) Vice-Presidente: José Ribamar Ferreira – CPF: 283.476.683-04.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 05 de maio de 2022

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220502-2

PORTARIA GAB Nº 20220502-2 de 02 de maio de 2022.

PORTARIA GAB Nº 20220502-2 de 02 de maio de 2022.



Concede Licença remunerada na forma dos Artigos 95 e 107 da Lei Municipal nº 509/2008, o (a) Servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado do dia 04 de abril de 2022, formulado pela servidora efetiva senhora MARIA DO SOCORRO GUILHERME SILVA – professora - matrículas: 0245/02038 – CPF: 359.238.303-53, que em suma requer o afastamento de suas funções laborais pelo período de seis (6) meses na forma dos Artigos 95 e 107 da Lei Municipal 509/2008, para cuidar de sua mãe que se encontra enferma.

CONSIDERANDO o que consta no laudo médico e do relatório social/parecer técnico fornecidos por profissionais habilitados da Secretaria de Saúde e da Assistência Social.

CONSIDERANDO os fundamentos do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Alcântaras, que opinou pelo DEFERIMENTO da licença remunerada na forma dos Artigos 95 e 107 da Lei 509/2008.

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder, licença remunerada para a servidora MARIA DO SOCORRO GUILHERME SILVA, Professora – Matrícula – 0245/02038 – CPF: 359.238.303-53 com lotação na SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo prazo de seis (6) meses a contar do dia 02/05/2022 até o dia 02/11/2022

Art. 2 Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias, em especial no que determina os artigos 95 e 107 da Lei Municipal 509/2008.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 02 de maio de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220504-1

PORTARIA – GAB Nº 20220504-1 de 04 de maio de 2022.

PORTARIA – GAB Nº 20220504-1 de 04 de maio de 2022.

ALCÂNTARAS - 1957



O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **1(uma) diária, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **05 de maio de 2022**, para tratar de assuntos relacionados a Convênios/Termos de ajuste, daquele Município.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de maio de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220504-2

PORTARIA – GAB Nº 20220504-2 de 04 de maio de 2022.

PORTARIA – GAB Nº 20220504-2 de 04 de maio de 2022.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) Sr (a). **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Assessor Especial de Desenvolvimento Institucional do Município de Alcântaras, portador do CPF 006.859.603-07, **1 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **05 de maio de 2022**, para tratar de assuntos relacionados a Convênios/Termos de ajuste, daquele Município.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de maio de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal



Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220401-2

PORTARIA – SESA Nº 20220401-2 de 01 abril de 2022.

PORTARIA – SESA Nº 20220401-2 de 01 abril de 2022.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 04 de abril de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 01 de abril de 2022.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220404-4

PORTARIA – SESA Nº 20220404-4 de 04 abril de 2022.

PORTARIA – SESA Nº 20220404-4 de 04 abril de 2022.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 05 de abril de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de abril de 2022.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220404-5

PORTARIA – SESA N° 20220404-5 de 04 de abril de 2022.

PORTARIA – SESA N° 20220404-5 de 04 de abril de 2022.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 05 de abril de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de abril de 2022.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20220504-1

PORTARIA – CMA N° 20220504-1 de 04 de Maio de 2022

PORTARIA – CMA N° 20220504-1 de 04 de Maio de 2022

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antônio Dartagnan Machado Fonteles**, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza– CE, no dia 05 de Maio de 2022, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do município de Alcântaras, ou seja, sobre o policiamento no município, no gabinete do Deputado Sergio Aguiar.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 04 de Maio de 2022.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20220506-1

PORTARIA – CMA N° 20220506-1 de 06 de Maio de 2022

PORTARIA – CMA N° 20220506-1 de 06 de Maio de 2022

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 80,00(oitenta reais)**, ao Vereador presidente, **Francisco Alexandre Alves Monteiro**, para participar da sessão ordinária, no dia 06 de Maio de 2022.
2. Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 06 de Maio de 2022.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20220506-2

PORTARIA – CMA N° 20220506-2 de 06 de Maio de 2022

PORTARIA – CMA N° 20220506-2 de 06 de Maio de 2022

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **Antonio Airton Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 06 de Maio de 2022.
2. Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.



PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 06 de Maio de 2022.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20220506-3

PORTARIA – CMA N° 20220506-3 de 06 de Maio de 2022

PORTARIA – CMA N° 20220506-3 de 06 de Maio de 2022

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **Gerlândia Maria Lopes**, para participar da sessão ordinária, no dia 06 de Maio de 2022.
2. Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 06 de Maio de 2022.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20220506-4

PORTARIA – CMA N° 20220506-4 de 06 de Maio de 2022

PORTARIA – CMA N° 20220506-4 de 06 de Maio de 2022

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **Antonio Dartagnan Machado Fonteles**, para participar da sessão ordinária, no dia 06 de Maio de 2022.
2. Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias.



3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 06 de Maio de 2022.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20220506-5

PORTARIA – CMA N° 20220506-5 de 06 de Maio de 2022

PORTARIA – CMA N° 20220506-5 de 06 de Maio de 2022

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **John Oliveira Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 06 de Maio de 2022.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 06 de Maio de 2022.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20220506-6

PORTARIA – CMA N° 20220506-6 de 06 de Maio de 2022

PORTARIA – CMA N° 20220506-6 de 06 de Maio de 2022

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 50,00(Cinquenta reais)**, ao Servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão ordinária, no dia 06 de Maio de 2022.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.



3. Esta portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 06 de Maio de 2022.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Outras - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº. 001/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(EDITAL Nº. 001/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a seguinte fundamentação jurídica: Lei Municipal nº 477/2006, bem como o Edital nº. 001/2020, de 20 de janeiro de 2021, de acordo com as necessidades do município e seguindo a ordem de classificação, torna público a CONVOCAÇÃO, do seguinte candidato para o cargo de professor(a).

PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome
12	135	Francivaldo Ferreira da Silva

Alcântaras-CE, 12 de maio de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Município de Alcântaras - Outras - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº. 001/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(EDITAL Nº. 001/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a seguinte fundamentação jurídica: Lei Municipal nº 477/2006, bem como o Edital nº. 001/2020, de 20 de janeiro de 2021, de acordo com as necessidades do município e seguindo a ordem de classificação, torna público a CONVOCAÇÃO, da seguinte candidata para o cargo de professor(a).

PROFESSOR(A) DO ENSINO INFANTIL

Classificação	Nº de Inscrição	Nome
22º	103	Francisco Márcio de Melo Araújo

Alcântaras-CE, 12 de maio de 2022.



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras